PL 233-2004

JUSTIFICATIVA

As Organizações Sociais conveniadas trabalham com o orçamento sempre apertado, sobremaneira nos finais de ano, quando são feitos inúmeros gastos com festas para as crianças, compra de presentes e cestas básicas para as famílias.

Por outro lado, há também as despesas com 13° (décimo terceiro) salário dos funcionários e com reformas e manutenção dos prédios que só podem ser realizadas nessa época do ano, devido às férias.

Espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL Vereador - PSB